

PUBLICADO
NO DOE Nº 110 DE 14/06/94
NAS PAG. 141 A 142

RESOLUÇÃO Nº 270/94

APROVA A NOVA ESTRUTURA DA SECRETARIA
DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO
DE JANEIRO, DECORRENTE DA CRIAÇÃO DE
CARGOS PELA LEI Nº 8.868, DE 14.4.94.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no artigo 7º da Resolução/TSE - Processo nº 14.331/94, RESOLVE:

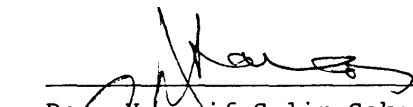
Art. 1º - Aprovar a estrutura do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, na forma do Anexo I desta Resolução.

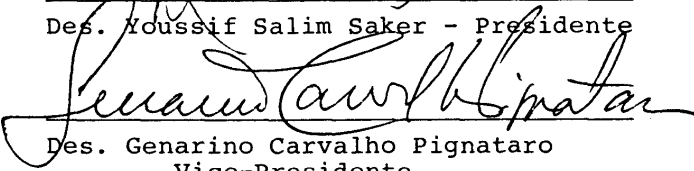
Art. 2º - Aprovar a lotação dos cargos em comissão e das funções comissionadas na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, na forma dos Anexos II a XIII desta Resolução.

Art. 3º - Os efeitos desta Resolução retroagem a 15 de abril de 1994.

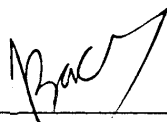
Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 1994

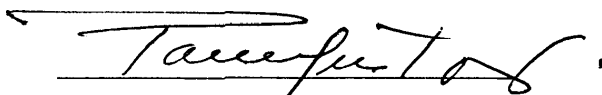

Des. Youssif Salim Saker - Presidente


Des. Genarino Carvalho Pignataro
Vice-Presidente

Cont. RESOLUÇÃO Nº 270/94



JALCYR SADER
CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL



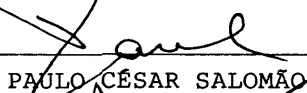
PAULO GUSTAVO R. HORTA



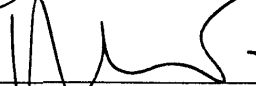
ARNALDO ESTEVES LIMA



SEBASTIÃO COSTA



PAULO CÉSAR SALOMÃO



ALCIR MOLINA DA COSTA
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

**CARGOS EFETIVOS DO QUADRO PERMANENTE DA
SECRETARIA DO TRE/RJ**

CARGOS EFETIVOS	QUANTITATIVO CRIADO NA LEI 8.868/94
Técnico Judiciário	18
Taquígrafo	02
Médico	02
Contador	02
Bibliotecário	01
Aux. de Enfermagem	01
Técnico Contabilidade	-
Agente de Segurança Judiciária	03
Auxiliar Judiciário	-
Motorista	-
Artífice Geral	-
Atendente Judiciário	61
Odontólogo	03
Analista de Sistema	08
Programador	08
Operador de Computação	08
Perfurador - digitador	20
TOTAL	137

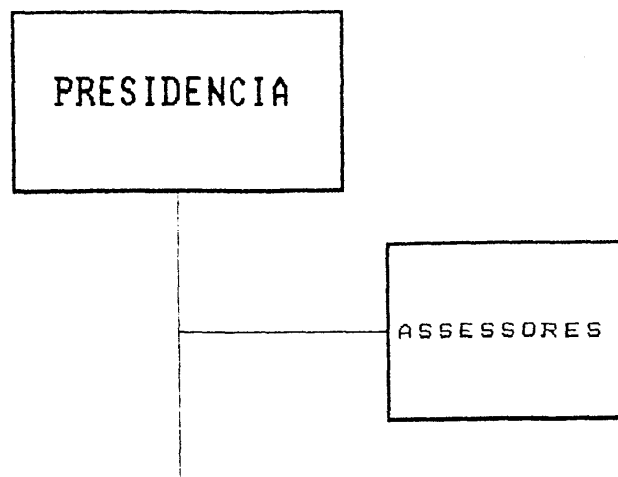
A N E X O I I

**CARGOS EM COMISSÃO DO QUADRO PERMANENTE DA
SECRETARIA DO TRE/RJ**

CARGOS EM COMISSÃO	TOTAL
Diretor Geral - DAS.101.6	01
Secretário - DAS.101.5	05
Coordenador - DAS.101.4	15
Diretor de Serviço - DAS.101.4	01
Assessor IV - DAS.102.4	07
TOTAL	29

**FUNÇÕES COMISSIONADAS DO QUADRO PERMANENTE
DA SECRETARIA DO TRE/RJ**

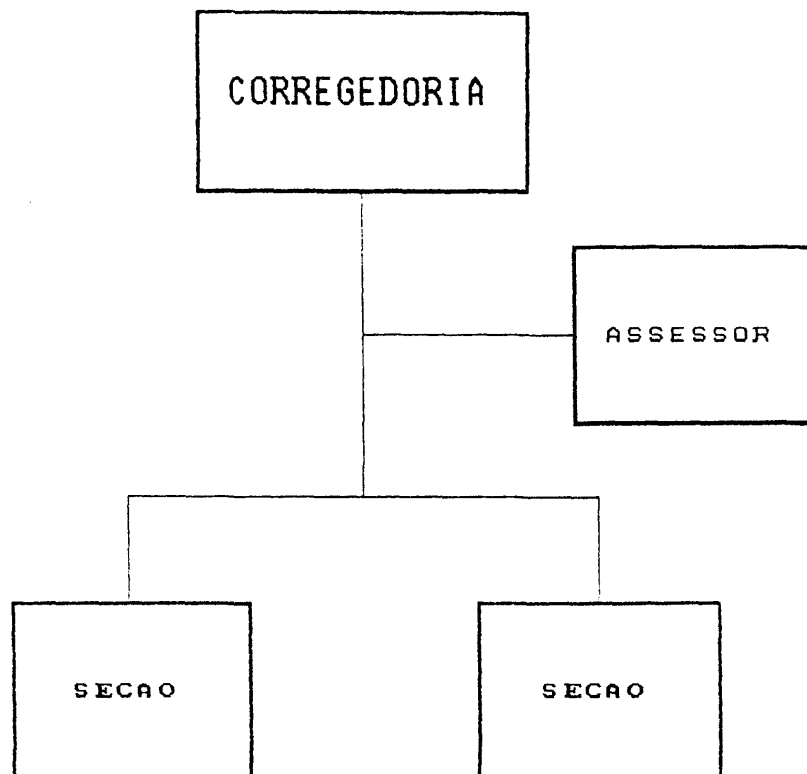
FUNÇÕES COMISSIONADAS	TOTAL
FC-05	45
FC-04	48
FC-03	08
FC-02	11
FC-01	15
TOTAL	127



03 ASSESSORES DAS-4
01 OFICIAL DE GABINETE FC-5
03 SUPERVISORES DE GABINETE FC-3
03 ASSISTENTES DE GABINETE FC-2
01 AUXILIAR ESPECIALIZADO

VICE-
PRESIDENCIA

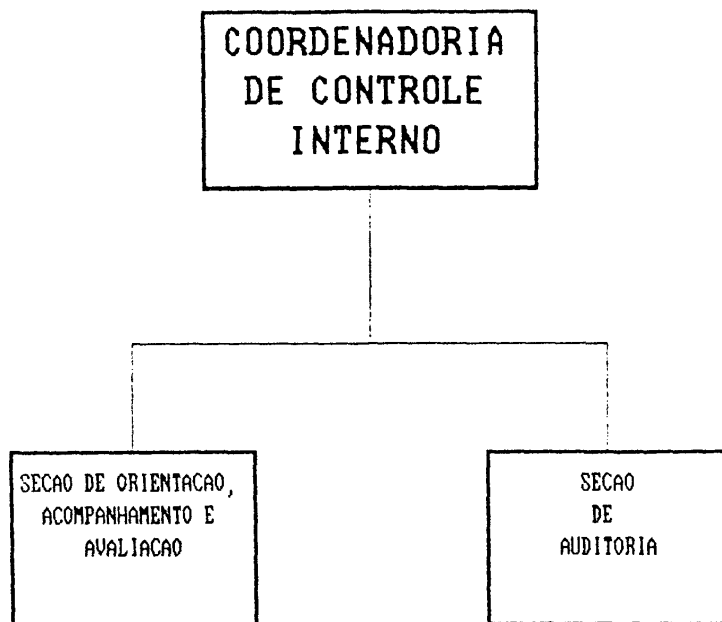
01 OFICIAL DE GABINETE FC-5
02 SUPERVISORES DE GABINETE FC-3
01 ASISTENTE DE GABINETE FC-2



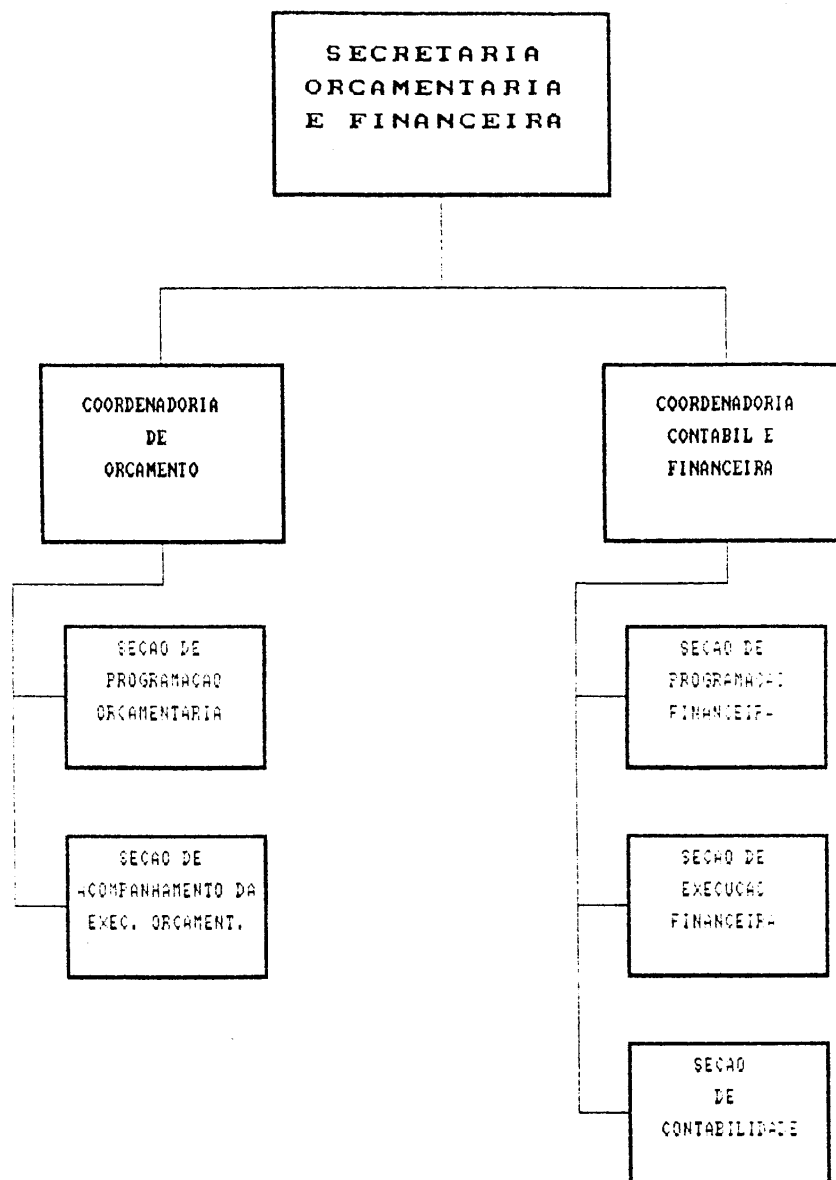
01 ASSESSOR DAS-4
02 CHEFES DE SECAO FC-5
02 ASSISTENTES DE CHEFIA FC-4
02 SUPERVISORES DE GABINETE FC-3
02 ASSISTENTES DE GABINETE FC-2

DIRETORIA
GERAL

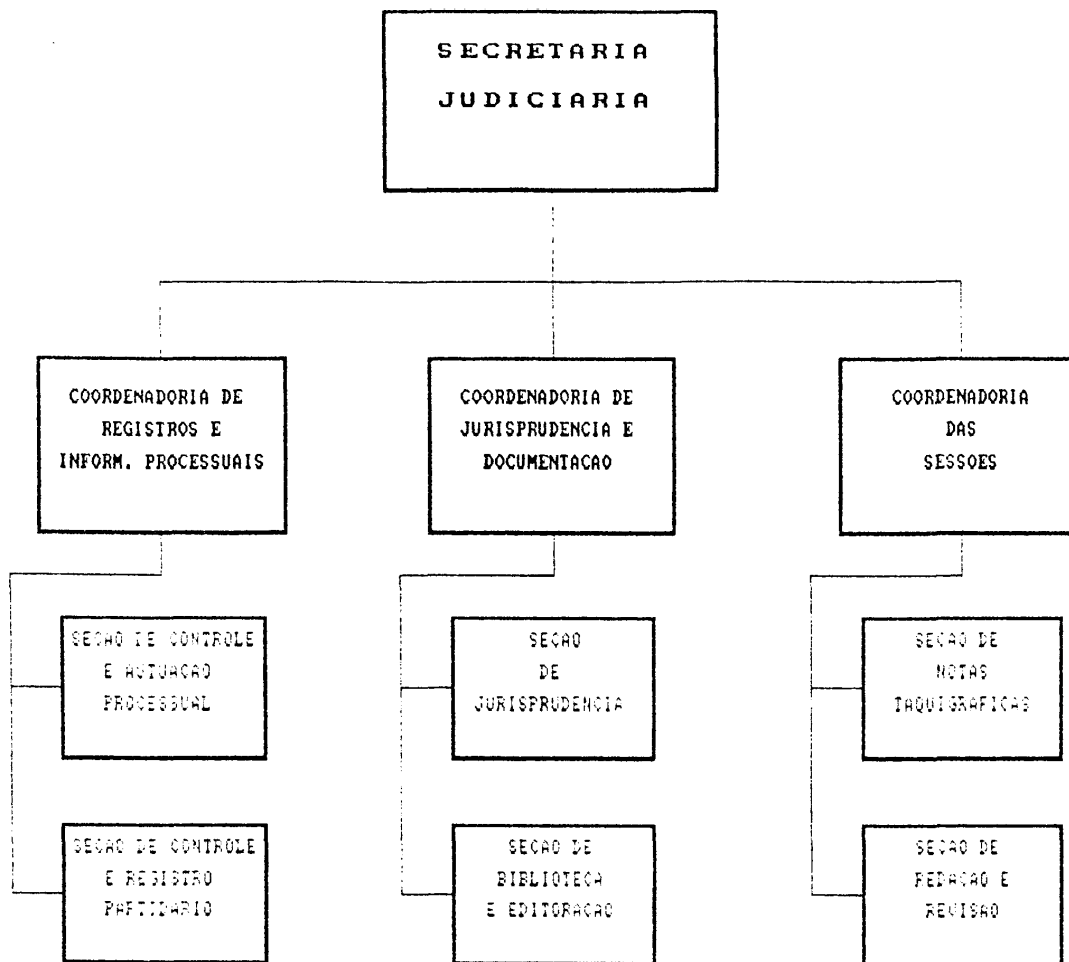
01 DIRETOR GERAL DAS-6
03 ASSESSORES DAS-4
01 OFICIAL DE GABINETE FC-5
03 CHEFES DE SECAO FC-5
03 ASSISTENTES DE CHEFIA FC-4
01 SUPERVISOR DE GABINETE FC-3
05 ASSISTENTES DE GABINETE FC-2
02 AUXILIARES ESPECIALIZADOS FC-1



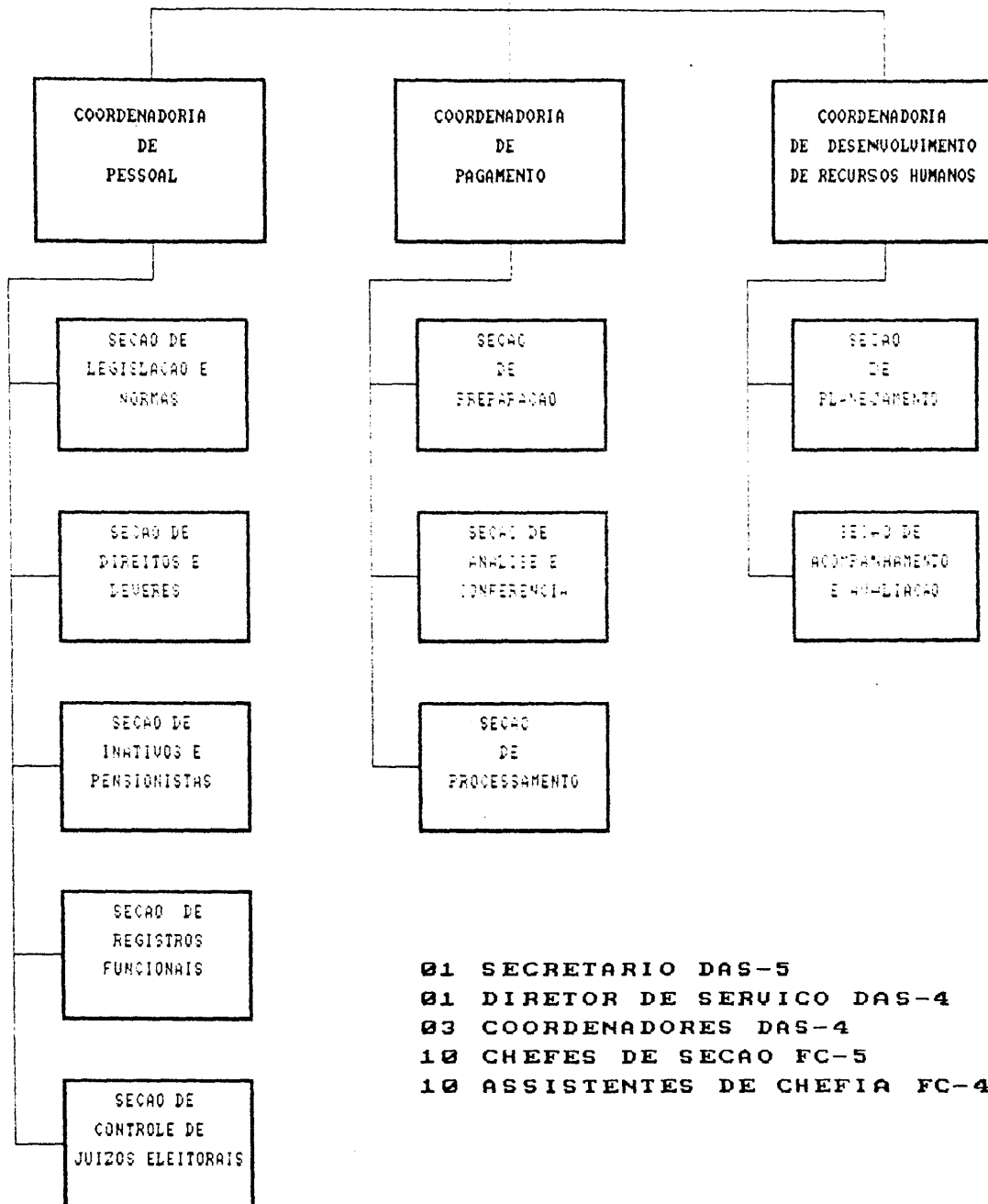
01 COORDENADOR DAS-4
02 CHEFES DE SECAO FC-5
02 ASSISTENTES DE CHEFIA FC-4



01 SECRETARIO DAS-5
 02 COORDENADORES DAS-4
 05 CHEFES DE SECAO FC-5
 05 ASSISTENTES DE CHEFIA FC-4

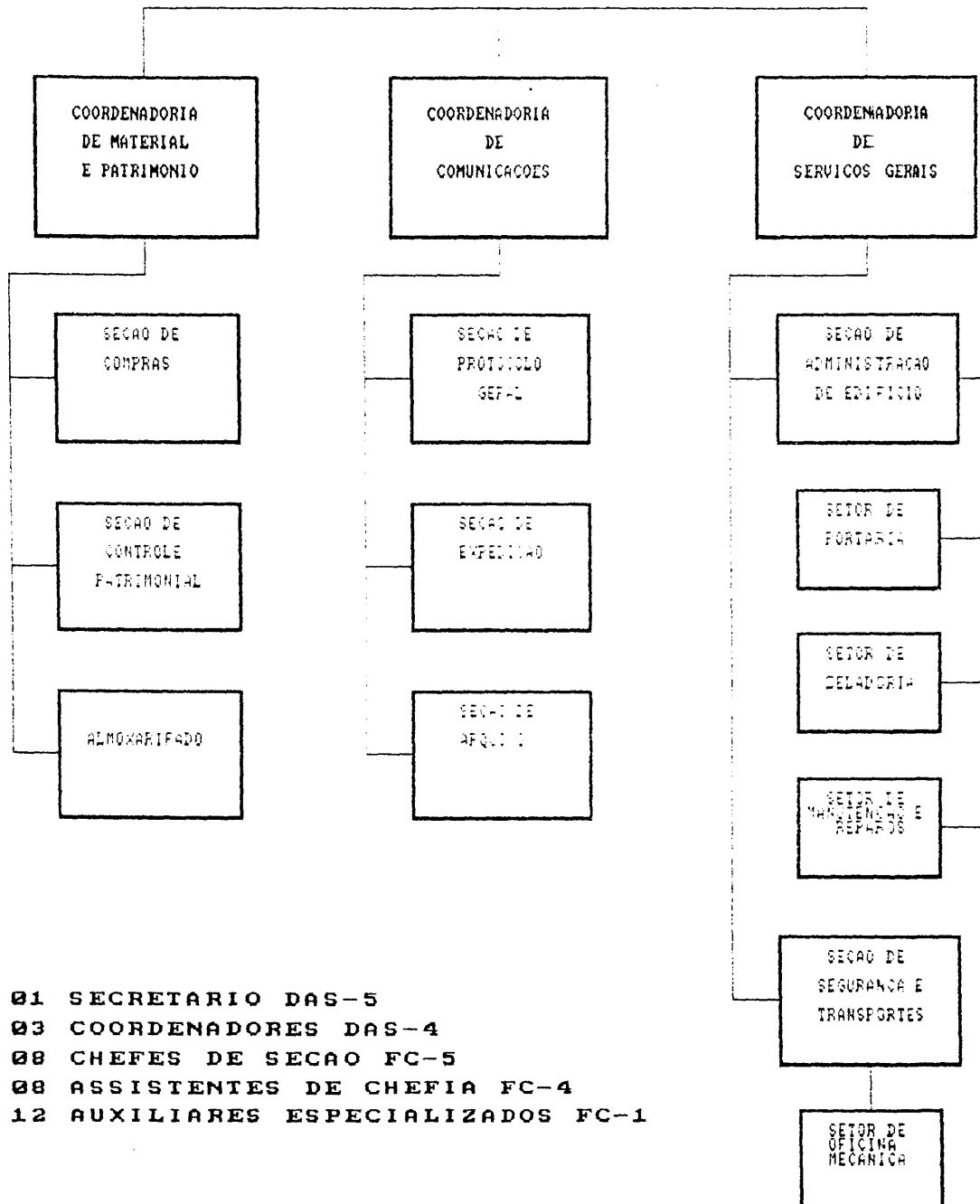


01 SECRETARIO DAS-5
 03 COORDENADORES DAS-4
 06 CHEFES DE SECAO FC-5
 09 ASSISTENTES DE CHEFIA FC-4

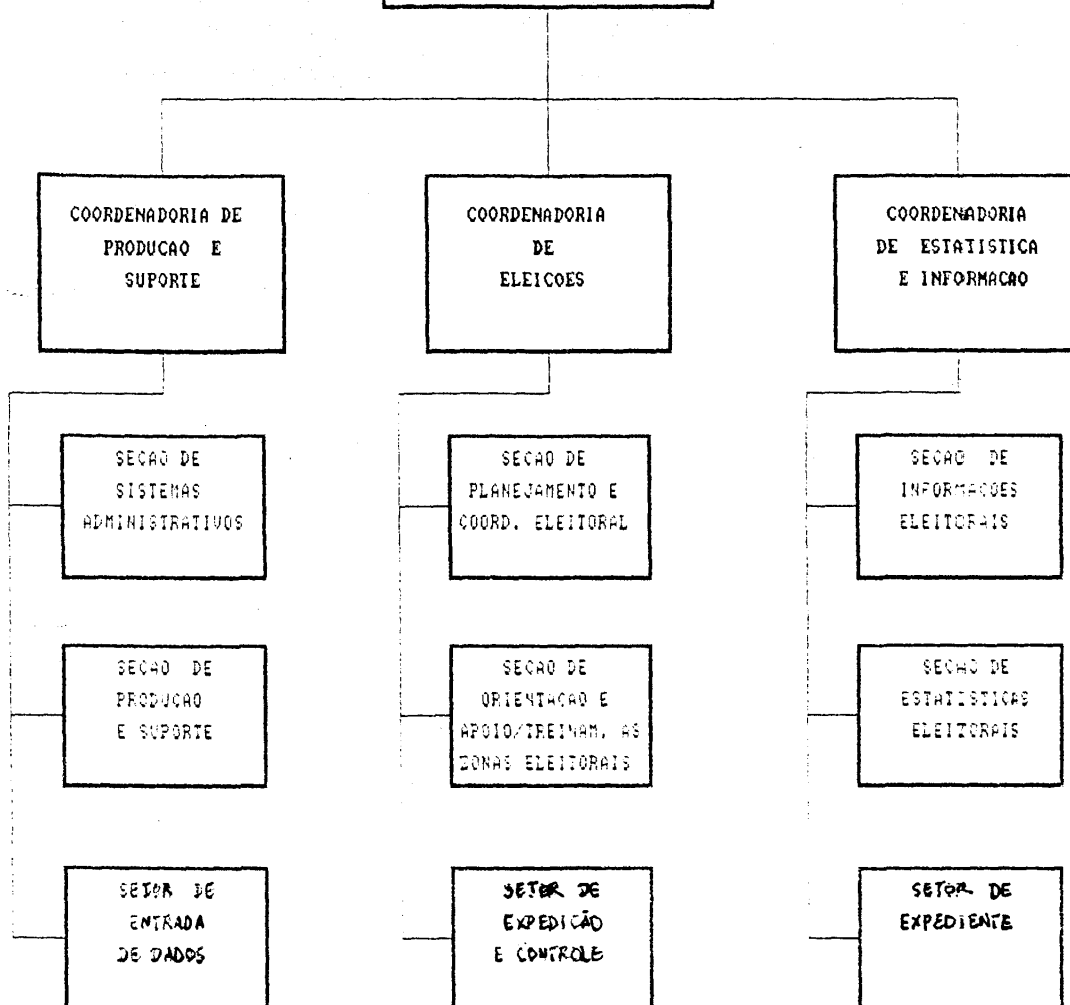
SECRETARIA
DE RECURSOS
HUMANOSSERVICO DE
ASSISTENCIA
MEDICO-SOCIAL

01 SECRETARIO DAS-5
01 DIRETOR DE SERVICO DAS-4
03 COORDENADORES DAS-4
10 CHEFES DE SECAO FC-5
10 ASSISTENTES DE CHEFIA FC-4

SECRETARIA
DE
ADMINISTRACAO



01 SECRETARIO DAS-5
 03 COORDENADORES DAS-4
 08 CHEFES DE SECAO FC-5
 08 ASSISTENTES DE CHEFIA FC-4
 12 AUXILIARES ESPECIALIZADOS FC-1

**SECRETARIA
DE
INFORMATICA**

01 SECRETARIO DAS-5
03 COORDENADORES DAS-4
06 CHEFES DE SECAO FC-5
09 ASSISTENTES DE CHEFIA FC-4